



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20190281

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VITÓRIA DO XINGU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**, CNPJ-MF, Nº 14.811.402/0001-80, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO, portador do CPF nº 661.277.692-72 e do outro lado **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP**, CNPJ 14.979.866/0001-09, com sede na R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do CPF 083.398.777-12, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE NÚMERO: 20190149, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018PMVX. OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010034	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS - Marca.: PLA SUTIL BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.	UNIDADE	130,00	10,300	1.339,00
010039	BOBINA PICOTADA 3 KG - Marca.: MULTICOLOR BOBINA PICOTADA 3 KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	ROLO	62,00	47,780	2.962,36
010041	BOBINA PICOTADA 5 KG - Marca.: MULTICOLOR BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	ROLO	62,00	48,530	3.008,86
010125	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Marca.: BANPACK FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M	ROLO	175,00	4,480	784,00
010189	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: PLASUTIL LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	82,00	65,000	5.330,00
010191	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS - Marca.: PLATIK LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	90,00	19,800	1.782,00
010266	PANO DE COPA - Marca.: JANUX PANO DE COPA: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.	UNIDADE	1.172,00	4,850	5.684,20
010267	PAPEL ALUMINIO - Marca.: ALUMIU PAPEL ALUMINIO: rolo de papel alumínio 30 cm x 100 m.	ROLO	615,00	5,050	3.105,75
010271	PAPEL TOALHA - Marca.: SNACK PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada	PACOTE	147,00	5,800	852,60
010311	SACO PARA CACHORRO QUENTE - Marca.: PLASTIK SACO PARA CACHORRO QUENTE: material plástico descartável, 20 x 12 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	506,00	5,670	2.869,02
011867	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE - Marca.: C	UNIDADE	34,00	4,050	137,70
011869	COLHER DE PAU GRANDE Nº 04 - Marca.: MEDREU	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
011872	CONCHA EM INOX - Marca.: TRAMONTINA reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade.	UNIDADE	2,00	14,990	29,98

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



012175	ASSADEIRA Nº 7 - Marca.: ALUMIX EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 42 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.	UNIDADE	1,00	25,000	25,00
012176	ASSADEIRA Nº 6 - Marca.: ALUMIX EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 38 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO DE FORNO A GÁS.	UNIDADE	1,00	22,000	22,00
012177	ASSADEIRA Nº 4 - Marca.: ALUMIX EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 26 CM, LARGURA 26 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
012180	BACIA PLÁSTICA 27 L - Marca.: PLASUTLIL USO COM ALIMENTOS , ALTURA APROXIMADA DE 200 MM, DIÂMETRO 420 MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM E, ATÓXICO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SEM FRISOS, COM ABAS E EMPILHÁVEL, COR INCOLOR DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 100ø CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
012181	BANDEJA 30 X 45 CM - Marca.: PLASUTLIL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X 45 CM NA COR BRANCA.	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
012183	BULE 5 L - Marca.: ALUMIL EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	2,00	33,860	67,72
012184	BULE 2 L - Marca.: ALUMIL EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
012185	CAIXA PLÁSTICA 24 L - Marca.: PLASTIK FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 150 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.	UNIDADE	10,00	19,800	198,00
012190	CAIXA PLÁSTICA 13 L - Marca.: PLASUTLIL FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 121 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
012191	CAIXA TÉRMICA 150 L - Marca.: SOPRAMO COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE , PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.	UNIDADE	5,00	326,000	1.630,00
012193	CAIXA TÉRMICA 80 L - Marca.: SOPRAMO COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE , PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.	UNIDADE	7,00	240,000	1.680,00
012195	COLHER DE AÇO INOX - Marca.: TRAMONTINA LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 55 CM FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10 COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.	UNIDADE	47,00	3,900	183,30
012196	CONCHA INOX 35 CM - Marca.: TRAMONTINA DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 3 ALTURA/COMPRIMENTO 35 CM E CAPACIDADE 180 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
012205	CONCHA INOX 49 CM - Marca.: ALUMIX DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 49 CM E CAPACIDADE 290 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.	UNIDADE	1,00	33,640	33,64
012206	CONCHA 30 CM - Marca.: TRAMONTINA É PRODUZIDA EM AÇO INOX, MATERIAL DE EXTREMA RESISTÊNCIA. FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS	UNIDADE	2,00	18,500	37,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



012207	CUSCUZEIRA - Marca.: ALUMIX ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
012208	DESCASCADOR 3 EM 1 - Marca.: D&V UTILIDADES BOLEADOR, DESFIADOR DE LEGUMES E FRUTA, CORPO EM PVC ANTITÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5CM	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
012212	ESMERIL PEDRA DE AMOLAR	UNIDADE	25,00	11,500	287,50
012214	FACA PARA CORTAR PÃO - Marca.: TRAMONTINA TAMANHO PEQUENA, MÉDIA, GRANDE. CADA JOGO COM 3 UNIDADES.	UNIDADE	1,00	7,000	7,00
012215	FACA DE COZINHA - Marca.: TRAMONTINA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
012216	FACA TIPO PEIXEIRA - Marca.: TRAMONTINA CABO DE MADEIRA LÂMINA DE 12 POLEGADAS.	UNIDADE	1,00	39,000	39,00
012217	LEITEIRA 10 L - Marca.: ALUMIX DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS COM ALÇA.	UNIDADE	1,00	38,000	38,00
012218	LEITEIRA 5 L - Marca.: ALUMIX DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM ALÇA.	UNIDADE	2,00	35,970	71,94
012220	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L - Marca.: GLOBO MODELO DOMESTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
012221	PANELA DE PRESSÃO 11 L - Marca.: GLOBO MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 11 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
012222	PANELA DE PRESSÃO 22 L - Marca.: GLOBO MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.	UNIDADE	1,00	266,000	266,00
012223	POTE PARA MANTIMENTOS - Marca.: PLASULTIL MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA REVERSÍVEL, CONJUNTO COM 5 PEÇAS.	CONJUNTO	8,00	32,000	256,00
012225	PRATO DE VIDRO - Marca.: DURALEX JOGO DE PRATO FUNDO COM 12 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO, INCOLOR.	JOGO	9,00	41,000	369,00
012226	RALADOR 3 FACES - Marca.: EURO DE ALIMENTOS COM 3 FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, LÂMINA PARA RALO GROSSO, RALO MÉDIO, RALO FINO, BASE EM PLÁSTICO, C/ DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM.	UNIDADE	1,00	13,750	13,75
012227	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO - Marca.: GOEX KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5 ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	26,00	30,900	803,40
012228	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL - Marca.: GOEX UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20,00	41,000	820,00
012229	SALEIRO - Marca.: SALT MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1KG.	UNIDADE	1,00	3,500	3,50
012230	TÁBUA DE CORTAR - Marca.: TRAMONTINA TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM, TIPO AÇOUGUEIRO.	UNIDADE	5,00	16,000	80,00
012232	FACA INOX REFEIÇÃO - Marca.: TRAMONTINA COR PRATA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DESIGN MODERNO.	UNIDADE	14,00	22,000	308,00
012234	XÍCARA PARA CHÁ - Marca.: DURALEX EM PORCELANA, COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 200ML; MEDIDAS APROX.. 8 CM DE ALTURA E 7 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA E 2 CM DE ALTURA E 14 CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES.	UNIDADE	21,00	3,190	66,99
012235	XÍCARA PARA CAFÉ - Marca.: DURALEX EM PORCELANA COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 70 ML; MEDIDAS APROX.. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA JOGO	UNIDADE	22,00	3,770	82,94
012236	ÇAÇAROLA 5,6 L - Marca.: ALUMIX 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	1,00	45,000	45,00
012237	ÇAÇAROLA 14,5 L - Marca.: ALUMIX 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 34 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	2,00	112,000	224,00
012238	ÇAÇAROLA 23,8 L - Marca.: ALUMIX 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 40 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
012242	JARRA 2 L - Marca.: VIDREX MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	3,00	20,000	60,00
012243	JARRA 5 L - Marca.: PLASULTIL MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
012244	COPO DE VIDRO - Marca.: DULAREX MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.	UNIDADE	65,00	2,000	130,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



012248	PRATO DE POLIPROPILENO - Marca.: PLASTIK	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
	PRATO FUNDO DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 22,3 CM, ALTURA: 3,5 CM. PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.				
012252	TACHO N° 35 - Marca.: ALUMIX	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
	EM ALUMÍNIO; NÚMERO 35; SEM TAMPAS; COM ASA; CAPACIDADE 11,5 LITROS; BOCA 35 CM; FUNDO 23 CM; ALTURA 14 CM.				
027794	CAIXA DE ISOPOR 150 L - Marca.: ISOEST	UNIDADE	20,00	107,000	2.140,00
	COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 150 LITROS.				
027795	CAIXA DE ISOPOR 120 L - Marca.: ISOEST	UNIDADE	20,00	95,000	1.900,00
	COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS.				
027796	CAIXA DE ISOPOR 80 L - Marca.: ISOEST	UNIDADE	27,00	87,090	2.351,43
	COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS.				
027804	FACA DE MESA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
	MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, COM SERRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.				
027809	JOGO DE PAINÉIS - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	30,00	129,000	3.870,00
	CONJUNTOXA 05 PAINÉIS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS, CAPACIDADE: 01,35 LITROS 1,85 LITROS-2,5 LITROS - 3 LITROS - 3,9 LITROS, COM TAMPAS E ALÇAS.				
030251	BULE N° 7 - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
	EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPAS E PREGADOR DE TAMPAS NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20MM, TAMANHO GRANDE				
043007	COLHER DE AÇO INOX P/ SOPA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
043008	COLHER DE PLÁSTICO P/ SOPA - Marca.: STRWELAST	PACOTE	150,00	11,350	1.702,50
043011	FACA DE CORTE EM AÇO INOX-(GRANDE) - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	26,000	130,00
043013	JARRA DE PLÁSTICO 1,5L - Marca.: PLASULTIL	UNIDADE	5,00	7,500	37,50
043014	JARRA DE VIDRO 1L - Marca.: VIDREX	UNIDADE	2,00	12,000	24,00
043058	CAIXA TÉRMICA 60 LITROS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	1,00	186,000	186,00
043060	COLHER INOX REFEIÇÃO JOGO - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	1,00	25,000	25,00
043061	CPO DE VIDRO JOGO COM 6 UND - Marca.: VIDRE	JOGO	2,00	18,000	36,00
043062	PAINÉIS DE PRESSÃO 5 LITROS - Marca.: GLOBO	UNIDADE	1,00	122,000	122,00
043072	BALDE PEQUENO - Marca.: PLASULTIL	UNIDADE	6,00	8,410	50,46
043421	AVENTAL BATA 66X50CM COMPOSTO DE PVC E POLIÉSTER - M arca.: EVEK	UNIDADE	60,00	12,640	758,40
043422	BALDE PLÁSTICO C/TAMPAS 60LTS - Marca.: PLASULTIL	UNIDADE	30,00	65,860	1.975,80
043423	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITRO; - Marca.: PLASUL	UNIDADE	60,00	12,640	758,40
	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS; BALDE PLÁSTICO RESISTENTE; COR PRETA; CONFECCIONADO EM POLÍMERO REFORÇADO; GRADUAÇÃO E PEGADOR NO FUNDO. ALÇA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO.				
043424	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 5 LITROS. - Marca.: PLA	UNIDADE	30,00	8,310	249,30
	SULTIL				
	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 5 LITROS; BALDES PLÁSTICO RESISTENTE; COR PRETA; CONFECCIONADO EM POLÍMERO REFORÇADO; GRADUAÇÃO E PEGADOR NO FUNDO. ALÇA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO				
043476	PAPEL FILME 30X100 - Marca.: BODERA	ROLO	500,00	5,800	2.900,00
043526	JARRA DE VIDRO 2 LITROS - Marca.: VIDREX	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
043528	JARRA DE VIDRO 5 LITROS - Marca.: VIDREX	UNIDADE	3,00	37,000	111,00
043531	PRATO EM PORCELANA FUNDO - Marca.: DURALEX	UNIDADE	15,00	4,200	63,00
043536	PAPEL TOALHA PICOTADO, TAMANHO APROXIMADO DE 20X22CM , COM 2 ROLOS - Marca.: CAPRICHE	UNIDADE	875,00	5,370	4.698,75
043538	FACA DE MESA AÇO INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	3,900	78,00

VALOR GLOBAL R\$ 61.791,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Julho de 2019 extinguindo-se em 22 de Julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 61.791,69 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 57.092,94, Exercício 2019 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.698,75, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 23 de Julho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____